

Parecer/Informação - 164	Data:06/05/2021	Registo nº - 1924
--------------------------	-----------------	-------------------

Assunto: Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha.

Ex.mo Senhor Presidente,

Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião do dia 23 de abril de 2021, estamos em condições de proceder à abertura de novo procedimento com vista à adjudicação da empreitada em epigrafe.

Após revisão do projeto, o valor do preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) é de 900.000,00€ (novecentos mil euros), não incluindo IVA (imposto sobre o valor acrescentado).

Face ao exposto, e estando a obra prevista no Plano Plurianual de Investimento através da rubrica "02.004.2017/29", devidamente cabimentada para o corrente ano, propõe-se:

- a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP.
- b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos.

De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

- Dr.º José Sousa Batista, presidente do Júri;
- Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, vogal;
- Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;



Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes;

Eng.º António José Oliveira Santos.

O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

Ressalva-se que, no exercício de funções como presidente do júri do presente procedimento, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, enquanto membro do órgão com competência para a decisão de contratar, não poderá intervir na decisão de adjudicação, a ocorrer em reunião do órgão, porquanto se mostra impedido nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 69º do CPA, em cumprimento e salvaguarda do previsto no n.º 3 do art.º 3º do CCP.

À consideração de V.Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Assinado por: **LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE
FIGUEIREDO**

Num. de Identificação: BI066037697

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º

Relatório do Documento interno n.º 1924 de 06-05-2021

DOCUMENTO Nº REMETENTE SERV: DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DATA 00/00/0000 TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO DOM
REFERÊNCIA LIVRO DE REGISTO LIVRO DE EXPEDIENTE
REGISTADO: SCarreira
ATUALIZADO: SCarreira

ASSUNTO

Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão Obras Municipais e Ambiente **Arquivado**
PROCESSO N.º 2019/300.10.001/8 **SCarreira**
CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(1) Movimentado no dia 06/05/2021 10:27 para Func.: Luis Alberto Ribeiro de Figueiredo

Autor do despacho: Sandrina Vicente Carreira
Categoria: Técnico Superior
Data de despacho: 06/05/2021
Despacho: Registo originall

(2) Movimentado no dia 06/05/2021 17:06 para Serv: Presidente

Autor do despacho: Luis Alberto Ribeiro de Figueiredo
Categoria: Chefe de Divisão
Data de despacho: 06/05/2021
Despacho: Prestada informação

(3) Movimentado no dia 06/05/2021 18:07 para Serv: Divisão Obras Municipais e Ambiente

Autor do despacho: Rogério Mota Abrantes
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 06/05/2021
Despacho: Concordo

Anexos do documento

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 06/05/2021 | Observações: Anuncio

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 06/05/2021 | Observações: Caderno de encargos

Tipo doc.: Documento de Apoio | Data: 06/05/2021 | Observações: Programa de procedimento

Documentos do Processo

Entrada n.º 1994 do dia 05/03/2020

Remetente: Ext.: CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro NIF: 60007!
Livro de registo: Livro de Expediente
Tipo documento: email

Entrada n.º 2176 do dia 11/03/2020

Remetente: Ext.: CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro NIF: 60007!
Livro de registo: Livro de Expediente
Tipo documento: email

Entrada n.º 3840 do dia 06/05/2020

Remetente: Ext.: CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro NIF: 60007!
Livro de registo: Livro de Expediente
Tipo documento: email

Remetente: Ext.: CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro NIF: 60007!
Livro de registo: Livro de Expediente
Tipo documento: email

